



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO**  
DO AMARANTE

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**AUDITORIA**

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará  
(85) 4042-0748 – [prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br) – [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br)

**PORTARIA SEFIN/PMSGGA Nº 019/2024**

**Estabelece para o exercício de 2025 o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA), instituída pela Lei Complementar nº 006, de 23 de dezembro de 2013.**

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a atualização anual da UFIRSA pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE).

**CONSIDERANDO** apuração pelo IBGE da variação do IPCA-E dos últimos 12 (doze) meses,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA) para o exercício de 2025 em **R\$ 1,8428 (um real, oito mil, quatrocentos e vinte e oito décimos de milésimos de centavos)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-CE, 16 de dezembro de 2024.

**RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS**

Secretário de Finanças



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO**  
**DO AMARANTE**

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**AUDITORIA**

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará  
(85) 4042-0748 – [prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br) – [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA SEFIN/PMSGGA Nº 019/2024**

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso das atribuições, e considerando o que estabelece na Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, situada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **Portaria SEFIN/PMSGGA nº 006/2023**, nesta mesma data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE FINANÇAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

**RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS**

Secretário de Finanças